



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná

Gabinete do Prefeito Municipal

PORTARIA MUNICIPAL Nº 535/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 65, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Artigo 104 da Lei Municipal 030/2004 - Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Município de Laranjeiras do Sul-PR,

RESOLVE:

REINTEGRAR AO QUADRO FUNCIONAL DESTA MUNICIPALIDADE, a servidora **FRANCIELI MARQUES COELHO DA SILVA**, Matrícula Funcional de n.º 39403-1; em decorrência do encerramento da Cessão Funcional amparada por Termo de Ajuste de Cedência, concedida conforme determinações da Portaria Municipal de n.º 410/2025, datada de 15 de julho de 2025; retornando-a à Secretaria Municipal de Assistência Social e Segurança da Família, para o Cargo de Provimento Efetivo de Assistente Social, a contar de 25 de setembro de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, 23 de setembro de 2025.

Jaison Rodrigo Mendes
Prefeito Municipal